



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 4411/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 67, da Lei n. 8.666/1993 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 021471/2017-50** desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar autorizada a pedido, nos termos do art. 36, inciso II da Lei n. 8.112/1990, a remoção do servidor **IVALDO JOSÉ DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE-1062050, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 112 do quadro de pessoal desta Universidade, submetido ao regime de 40 horas de trabalho semanais, da PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) para a ESCOLA DE APLICAÇÃO, com vigência a partir de 21 de agosto de 2017, mediante permuta de vaga a ocorrer posteriormente.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de setembro de 2017.

RÔMULO SIMÕES ANGÉLICA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
no exercício da Reitoria